



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1919 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 24 de setembro de 2025  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTEIRA Nº 251/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sra. JOSILMA FERNANDES DA SILVA**, Conselheira Tutelar de São Rafael/RN, matrícula nº 723/1, participar de um treinamento da NOVA VERSÃO do Sípia para os Conselhos Tutelares, o referido treinamento será realizado no dia 24/09/2025, no Laboratório de Informática da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE Mossoró/RN, localizado na Av. Presidente Dutra, 701, Alto de São Manoel – Mossoró/RN, de 08:00 as 12:00 hrs e de 13:00 as 17:00 hrs.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 24 de setembro de 2025.

#### FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### PORTEIRA Nº 252/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sr. JUCE HERMES SOARES LIMA**, Conselheiro Tutelar de São Rafael/RN, matrícula nº 1331/1, participar de um treinamento da NOVA VERSÃO do Sípia para os Conselhos Tutelares, o referido treinamento será realizado no dia 24/09/2025, no Laboratório de Informática da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE Mossoró/RN, localizado na Av. Presidente Dutra, 701, Alto de São Manoel – Mossoró/RN, de 08:00 as 12:00 hrs e de 13:00 as 17:00 hrs.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 24 de setembro de 2025.

#### FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### PORTEIRA Nº 253/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sra. ANDRIELLE GISLAINE JALES PINHEIRO**, Conselheira Tutelar de São Rafael/RN, matrícula nº 12238/1, participar de um treinamento da NOVA VERSÃO do Sípia para os Conselhos Tutelares, o referido treinamento será realizado no dia 24/09/2025, no Laboratório de Informática da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE Mossoró/RN, localizado na Av. Presidente Dutra, 701, Alto de São Manoel – Mossoró/RN, de 08:00 as 12:00 hrs e de 13:00 as 17:00 hrs.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 24 de setembro de 2025.

#### FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### PORTEIRA Nº 254/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA**, Conselheira Tutelar de São Rafael/RN, matrícula nº 1211/1, participar de um treinamento da NOVA VERSÃO do Sípia para os Conselhos Tutelares, o referido treinamento será realizado no dia 24/09/2025, no Laboratório de Informática da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE Mossoró/RN, localizado na Av. Presidente Dutra, 701, Alto de São Manoel – Mossoró/RN, de 08:00 as 12:00 hrs e de 13:00 as 17:00 hrs.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 24 de setembro de 2025.

#### FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### PORTEIRA Nº 255/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1919 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 24 de setembro de 2025  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o **Sra. JANAINA DA SILVA MOURA**, Conselheira Tutelar de São Rafael/RN, matrícula nº 705/1, participar de um treinamento da NOVA VERSÃO do Sípia para os Conselhos Tutelares, o referido treinamento será realizado no dia 24/09/2025, no Laboratório de Informática da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE Mossoró/RN, localizado na Av. Presidente Dutra, 701, Alto de São Manoel – Mossoró/RN, de 08:00 as 12:00 hrs e de 13:00 as 17:00 hrs.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 24 de setembro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2025**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº 003/2025, cujo objeto é a **Locação de estrutura para evento.** em favor da empresa **59.478.726 LEIDSON FELIPE DA SILVA (CNPJ: 59.478.726/0001-87)**, no valor total de **R\$ 42.385,00 (Quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais)**, com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 24 de setembro de 2025. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

EM BRANCO



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1919 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 24 de setembro de 2025  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”**

### PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:**  
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

**VICE-PRESIDENTE:**  
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

**1º SECRETÁRIO:**  
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

**2º SECRETÁRIO:**  
JOSÉ CARLOS GONÇALO

**BIÊNIO: 2025/2026**